



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 270/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à Secretaria competente que seja providenciada, a instalação de corrimão na rampa de acesso ao PSF (Programa de Saúde da Família) do Bairro Santo Antônio da Barra, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a unidade de saúde recebe diariamente um grande fluxo de munícipes, especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes e pacientes com mobilidade reduzida.

A ausência de corrimão na rampa de acesso compromete a segurança dos usuários, aumentando o risco de quedas e acidentes, principalmente em dias chuvosos.

A instalação do corrimão proporcionará maior acessibilidade, segurança e conforto à população, além de estar em conformidade com as normas de acessibilidade previstas na legislação vigente.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

  
Alex Fabiano Moreira  
Vereador